

3º ADITIVO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**CONTRATANTE**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0004-86 - Rua Dona Nequita C/ Dão Barbosa, s/n, Quadra 08, Lote 18 e 19 C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.968-121, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **BR GAAP CONTABILIDADE ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI ME** (doravante designado “**CONTRATADO**”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 16.106.178/0001-51, situada à Rua 104, nº 168, Qd. F-21, lote 24, 1º andar, Setor Sul, Goiânia, Goiás, CEP: 74.075-250, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **3º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviço de análise de negócio, implantação de software de integração, serviço de manutenção mensal para elaboração dos demonstrativos e indicadores econômicos financeiros evidenciando as movimentações contábeis e financeiras e fornecimento de funcionários especializados em extração, mineração e inserção de informações e econômica financeira ao Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA**, firmado em 14 de agosto de 2013, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “3.1”, do valor do contrato e prazo para pagamento, para reajustar o valor para R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) incluso o valor do novo MÓDULO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS D+1 e todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal e condições de gestão do contrato, tendo como fundamentação legal Ofícios 4736/2016 – GAB/SES-GO e 663/2016-GAB/SES-GO.

Resolvem ainda aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 31 de janeiro de 2018.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia - GO, 01 de fevereiro de 2017.


VISTO 
DATA 

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH - CONTRANTE

BR GAAP CONTABILIDADE ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI ME- CONTRATADA


Antia Santos
Assessoria Jurídica
CPF: 035.970.123-45

Testemunhas:

1. 

Nome:

CPF: 071.310.836-26

2. 

Nome:

CPF: 705.657.765-08